

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal- Decreto "N" No. 655 de 13 de setembro de 1967

Brasília, 12 de janeiro de 1968

Ano I - Número 11

RÊDE DE COMUNICAÇÕES INTERLIGARÁ CAPITAIS

Antes do término do atual Governo do Marechal Arthur da Costa e Silva todas as Capitais do país e Territórios estarão se comunicando entre si em todo o país.

São palavras proferidas pelo Ministro das Comunicações, Professor Carlos Furtado de Simas, durante entrevista coletiva à imprensa. Acrescentou o ministro que considera o ano de 1968 como ano do desenvolvimento das comunicações.

Reunindo a imprensa para apresentar um balanço das atividades da Pasta, durante o ano de 1967, bem como da planificação das atividades a serem encetadas por aquele mesmo órgão governamental no ano em curso, o Ministro das Comunicações afirmou que o tronco sul de ligações interestaduais, ligando Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Blumenau e São Paulo, com suas obras a pleno vapor, estará concluído em março de 1969. Toda a cúpula administrativa do Ministério, ainda segundo declarações do Ministro Carlos Furtado de Simas, virá para Brasília no decorrer do ano em curso. Para tanto vem mantendo entendimentos com a CODEBRAS visando à consecução desse objetivo.

TRONCOS SUL E NORDESTE

São dois troncos de fundamental importância para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Telecomunicações em nosso país e a serem executados pela EMBRATEL sem necessidade de auxílio externo, disse o entrevistado. Acrescentou que as duas obras gigantescas vem sendo executadas com a aplicação de material nacional, sendo importados somente aqueles que aqui não são produzidos e isso em pequena escala.

Esclareceu o Professor Carlos Furtado de Simas que o tronco sul teve as

suas obras iniciadas em julho de 1967 e se destina a interligar as cidades de Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Blumenau e São Paulo, devendo entrar em pleno funcionamento no decorrer de março de 1969.

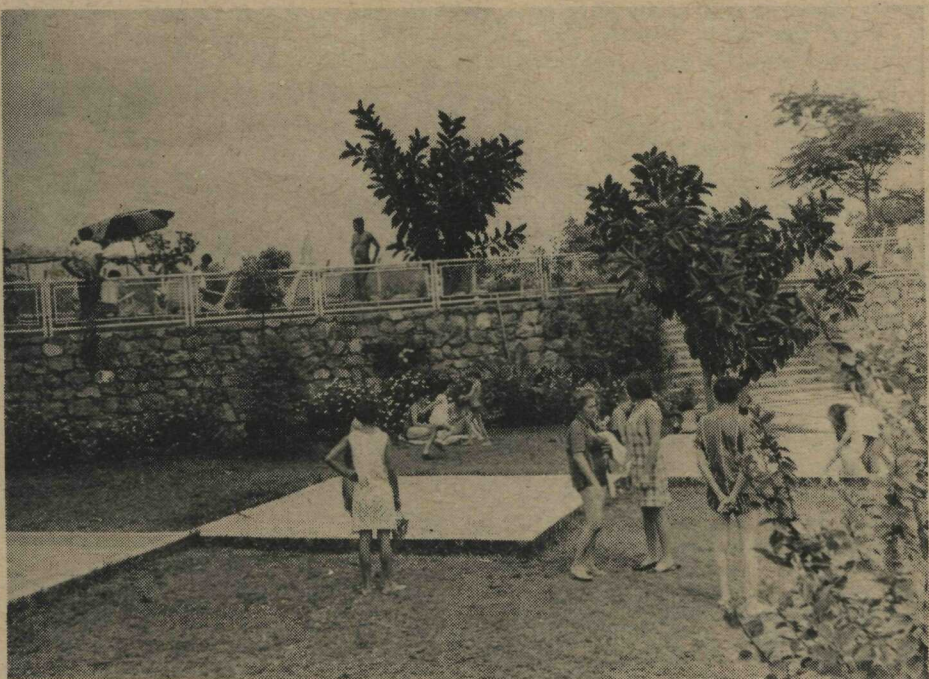
Os trabalhos e sua edificação estão entregues a seis firmas que operam no mercado brasileiro e das 17 estradas necessárias para a sua construção 15 já estão terminadas, encontrando-se as duas últimas em fase de acabamento. Dos 19 prédios programados, 17 já estão sendo atacados. O Sistema - acrescentou o Ministro - permitirá a discagem direta com a região Centro-Sul do país, reunindo as cidades de Brasília, Goiânia, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre.

Com relação ao tronco Nordeste, o segundo em importância nacional, afirmou o Ministro já terem sido iniciadas as obras de sua construção. Interligará as cidades de Belo Horizonte, Governador Valadares, Salvador, Aracaju, Maceió, Recife, João Pessoa, Natal e Fortaleza. Sua conclusão está fixada para novembro de 1969.

Revelou o Professor Carlos Furtado de Simas que a Pasta que dirige vem realizando estudos para a construção do tronco centro-oeste, a iniciar-se no primeiro semestre do ano corrente. Por sua vez, o tronco norte-oeste interligando o Amazonas, territórios e Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Mato Grosso, Acre vem sendo cuidadosamente examinado. Realiza ainda o Ministério das Comunicações estudos visando interligar Belém e Brasília, bem como Manaus via Porto Velho e Brasília. Esclareceu finalmente o Ministro que já foram abertas concorrências para os serviços de ampliação do sistema de comunicações Rio-Belo Horizonte-Brasília e Rio-São Paulo.



O Ministro Carlos Furtado de Simas, à direita, ladeado pelo Sr. Carlos Lima, seu Assessor de Imprensa, quando falava aos jornalistas durante a entrevista coletiva realizada em seu Gabinete, nesta Capital.



ESGÔTOS



Estão continuando em ritmo acelerado as obras da Estação de Tratamento de Esgotos da Asa Norte do Plano Piloto de Brasília.

SEMPRE, AOS DOMINGOS - Nos clubes de Brasília, a frequência das famílias de associados e visitantes aumenta consideravelmente nos fins-de-semana, para aproveitar as horas de lazer em ambientes saudáveis e de requintado bom-gosto social. Sempre, aos domingos, o Brasília Moto-náutica Clube, por exemplo, apresenta aspectos como o da foto.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação, Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sulquadra 3 - Bloco N-O-5, 5.º andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Brasileiro, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

COMUNICAÇÕES

Em entrevista coletiva anteontem concedida à imprensa da Capital Federal, o Ministro Carlos Furtado de Simas, das Comunicações, prestou importantes informações sobre atividades de sua Pasta.

Declarou o Ministro Carlos Furtado de Simas que em dezembro deste ano será inaugurada a Estação de Rastreamento de Satélites em nosso país, de fundamental importância para as comunicações intercontinentais. O contrato para sua construção foi assinado em 22.12.67. O projeto do sistema definitivo encontra-se em execução e a EMBRATEL está remetendo documentação para obter financiamentos externos, previstos no aludido contrato. A área ocupada do terreno em Tinguá, Estado do Rio, é de um quilômetro quadrado, parte do qual será ocupado pelo sistema antena inicial. O Sistema-Força do prédio principal tem área ocupada de 66 mil m².

A Estação terá uma antena de 30 metros de diâmetro com movimento total. Transmissão: um canal mensagem, 132 - Canais-voz; um canal de TV e mais um canal de áudio-TV e canais de serviço. Recensão: nove canais para mensagem; um canal de TV; mais um canal Áudio-TV e canais de serviço. Esses canais poderão ser ampliados até 12 canais para mensagem. Países com ligação direta: Argentina, Chile, Peru, Venezuela, México, Estados Unidos, Espanha, Alemanha e Itália. Países com ligação através dos demais: Colômbia, Panamá, Canadá, toda Europa, países ligados aos Estados Unidos e Europa por cabos telefônicos submarinos. Custo total: US\$ 3.835.088,00; obras civis, aproximadamente: CNR\$ 1.500.000,00; outras despesas: NCr\$ 2.000.000,00; prazos: término da instalação sistema: 15.12.68; início da operação comercial: 15.01.69.

Afirmou o Ministro Carlos Furtado de Simas que ao final do atual Governo do Marechal Costa e Silva o país terá aumentado em 60 por cento o seu número de telefones. A CTB, para tanto, gastará dois trilhões e quinhentos milhões de cruzeiros novos. Serão construídas 720 mil linhas telefônicas nos Estados de São Paulo, Guanabara, Estado do Rio, Espírito Santo e Minas Gerais e além de 15 mil circuitos interurbanos e 100 edifícios para abrigarem as estações.

Por seu turno, serão quadruplicadas - ainda são palavras do Professor Carlos Furtado de Simas - as instalações de Centrais de Telex nas cidades brasileiras - Capitais e principais centros dos Estados. Entre outras figuram Brasília, Fortaleza, Juiz de Fora, Curitiba, Goiânia.

No que se relaciona ao DCT, será acelerada a automatização dos serviços postais, com a construção dos centros de triagem mecânico-eletrônico do Rio e de São Paulo, este último já com a concorrência realizada.

EMBAIXADA

Em sua última reunião, a Diretoria da NOVACAP, de acordo com parecer do relator Clóvis Ferreira de Moraes, aprovou a doação do lote

n.º 01, do Setor de Embaixadas Norte, à República das Filipinas, para a construção de sua Embaixada na Capital da República.

LOTES

A Diretoria da NOVACAP, em sua última reunião, aprovou a venda em licitação pública de mais 10 lotes no Setor Comercial Local (SCL) Norte, encaminhando o processo ao

Conselho de Administração da Companhia.

As condições de venda dos terrenos serão fixadas em edital a ser publicado brevemente.

REFLORESTAMENTO

O ministro da Agricultura declarou, que o nosso problema de abastecimento de gêneros alimentícios também é um problema de reflorestamento e que este último é bastante grave, devido à depredação de nossas florestas.

Informou o ministro Ivo Arzua ter determinado uma série de providências energéticas e definitivas para conter os desmatamentos indiscriminados e criminosos, pois isto nos poderá deixar numa situação desastrosa, dentro de poucos dias.

Disse que a exploração das florestas, se efetuada com objetivo imediato de lucro comercial rápido e fácil, implica na sua liquidação a curto prazo. O problema florestal, frisou, é tão importante quanto o do petróleo, pois dele dependem a pro-

pria subsistência humana e, particularmente, todos os programas da agricultura.

- E' necessário - declarou o ministro - que se crie, o quanto antes, entre nós, uma sólida mentalidade florestal. O reflorestamento é um problema que interessa a todos, porque é um problema também de subsistência.

Observou o ministro Ivo Arzua que o Brasil - que é um país de florestas, contando inclusive com a imensa região amazônica - poderá vir a importar madeiras, caso não seja iniciado, imediatamente, o programa de reflorestamento aprovado pelo governo. Acrescentou, porém, que esse aspecto negativo deverá ser superado com as providências que já estão sendo adotadas,



PARQUE DO GAMA - Com as recentes obras de ampliação e melhoramento, realizadas pela Secretaria de Agricultura e Produção, o Parque do Gama foi entregue ao público. São milhares de pessoas que visitam o aprazível e pitoresco recanto, principalmente aos domingos, sábados e feriados. Como ponto de atra-

ção turística, o Parque do Gama é um dos mais procurados de Brasília. A Administração exerce criterioso controle estatístico, anotando o número de veículos e o número de visitantes diários. O local dispõe de um restaurante e de parque de estacionamento de automóveis. Na foto, o portão de acesso ao Parque.

T C B

A Diretoria da NOVACAP, em sua última reunião, autorizou, "ad referendum" do Conselho de Administração, a assinatura de convênio com a TCB para construção de pré-

dios na garagem daquela empresa, no valor de 250 mil cruzeiros novos.

O prazo de construção é de 18 meses.

ÁGUA

A firma Laboratório Hidrotécnico Saturnino de Brasil S.A - Hidroesh - deverá executar, de acordo com autorização da Diretoria da NOVACAP, estudo e projeto executivo

referente à construção da Barragem de regularização do Córrego do Torto ou tributários, visando ao reforço de abastecimento de água a Brasília.

RODOVIÁRIA

A Diretoria da NOVACAP encaminhou processo ao Conselho de Administração, opinando pela assinatura de convênio com a Secretaria de Serviços Públicos da PDF, para impermeabilização da Estação Ro-

doviária.

As obras foram estimadas em 350.000 cruzeiros novos e deverão estar terminadas no prazo de dez meses.

MOTORISTAS

O Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, informa que são os seguintes os documentos necessários na requisição de licença de aprendizagem:

- 1 - Requerimento solicitando a licença de aprendizagem;
- 2 - Fotocópia da Carteira de identidade (Autenticada);
- 3 - Exame de vista;

- 4 - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação do Instrutor (carteira de Brasília ou Registrada);
- 5 - 6 fotografias 2x2, fundo branco, com gravata;
- 6 - 2 fotografias 3x4 do instrutor;
- 7 - Apresentação do atestado de vacina anti-variolica;
- 8 - Guia de pagamento das Taxas.

OBS: Sendo por auto escola ficará isento dos itens 4 e 6.

CONGRESSO

O presidente da Câmara, deputado Batista Ramos, vai reunir-se com o líder do governo, deputado Ernani Sátiro, e com o líder da oposição, deputado Mário Covas, para a organização da pauta dos trabalhos das sessões que se iniciarão no próximo dia 16. O presidente Batista Ramos está empenhado em que a pauta extraordinária corresponda aos imperativos do Congresso.

Por outro lado, o sr. Batista Ramos informou que nos próximos dias será iniciado o debate sobre a reforma do mecanismo e do funcionamento da Câmara e que os técnicos da Fundação Getúlio Vargas examinarão com funcionários da Casa, em simpósio, todos os aspectos da questão. O objetivo é racionalizar os serviços e, segundo o presidente da Câmara, realizar a atualização que se faz necessária.

Informa o Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública, aos candidatos a motorista amador ou profissional:

Documentos para motorista profissional. 1 - Licença de aprendizagem; 2 - Atestado de residência; 3 - Atestado de bons antecedentes; 4 - Fotocópia do Título de Eleitor (Autenticada); 5 - Fotocópia do Certificado de Reservista. - OBS: A mesma do Quadro 2 (dois).

Documentos para motorista amador: 1 - Licença de Aprendizagem; 2 - Atestado de residência; 3 - Atestado de bons antecedentes; - OBS: Sendo o candidato funcionário público ou militar do serviço ativo, os itens 2 e 3 poderão ser substituídos por declaração funcional, constando: que não responde à inquérito administrativo ou policial; e o endereço.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

Decrêtos Assinados

DECRETO "P" N.º 20, DE 09 DE JANEIRO DE 1968

Dispensa, a pedido, Secretária-Datilógrafa, do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, da Função em Comissão de Secretária-Datilógrafa, do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, símbolo FC-10.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1968.
80.o da República e 8.o de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" N.º 22, DE 09 DE JANEIRO DE 1968

Aproveitar funcionário no cargo de Estatístico, nível 20-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os arts. 23 e 61, do Decreto-Lei n.º 274, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo n.º 14047/67,

RESOLVE:

APROVEITAR, no cargo de Estatístico, nível 20-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, HORMINDA PITALUGA DE MOURA, Estatístico, letra X, funcionária efetiva do Estado de Mato Grosso, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 09 de janeiro de 1968.
80.o da República e 8.o de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" N.º 23, DE 09 DE JANEIRO DE 1968

Aproveita funcionário no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os arts. 23 e 61, do Decreto-Lei n.º 274, de 13 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo n.º 19544/67.

RESOLVE:

APROVEITAR, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, CELESTE BAETA DE OLIVEIRA, Professora Primária, padrão M-A, funcionária efetiva do Estado de Minas Gerais, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 09 de janeiro de 1968.
80.o da República e 8.o de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" N.º 24, DE 09 DE JANEIRO DE 1968.

Exonera funcionário do cargo de Escriturário, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo 41201/67.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido JADIR FERNANDES DE ARAÚJO, do cargo de Escriturário, nível 8, matrícula n.º 8695, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de dezembro de 1967.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1968;
80.o da República e 8.o de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" N.º 25, DE 09 DE JANEIRO DE 1968.

Exonera funcionário do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 41.128/67.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VERA LÚCIA DA SILVA NEIVA, do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula n.º 7.310, do Quadro Pro-

visório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1.o de dezembro de 1967.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1968.
80.o da República e 8.o de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" N.º 26, DE 09 DE JANEIRO DE 1968.

Demite o funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo n.º 30.736/65.

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, EVANDRO SILVEIRA DE VASCONCELOS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 4.569, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1968.
80.o da República e 8.o de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

Despachos

REQUISIÇÃO AUTORIZADA

Proc. 1009311/67 - Governo do Estado de Goiás - Permanência da servidora DULCEMIRE DE OLIVEIRA.

Parecer: Pelo atendimento do pedido, com ônus para a PDF, até 31.12.68.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

PROCESSO N.º 40943/67

INTERESSADO: CORPORAÇÃO DOS IRMAOS DO SAGRADO CORAÇÃO DO BRASIL.

ASSUNTO: Solicita isenção de impostos.

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO:

Reconheço a isenção.
Em 5.1.68

As) Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

Secretaria de Educação e Cultura

OF. N.º 877/67-SEC

Brasília, 18 de dezembro de 1967

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de solicitar autorização para designar a Professora CLEIDE DE MATTOS MAIA LEITE, nível 13-B, matrícula n.º 8.549, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer, a partir de 16/10/67, a função de Substituta de Vice-Diretora da Escola Classe da 6a. Zona Aérea, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme processo n.º 1008150/67-SEC.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

AUTORIZO 02.01.68

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

Prorrogação de requisição autorizada:

Proc. 000875/68 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - permanência da servidora MARIA APARECIDA HAMU OPA.
Desp. Autorizo a SEA para providenciar.

09.01.68

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Atos do Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA "P" N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 1968.

Designa Substituto Eventual do Chefe da Mordomia da Granja Águas Claras.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 1.º, item VI, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

designar ADELINO MARQUES DOS SANTOS, Cozinheiro, nível 03-B, matrícula n.º 9.180, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Chefe da Mordomia da Granja Águas Claras,

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1968.

Rolf Goeden Pieper
Chefe do Gabinete

RETIFICAÇÕES

No Decreto "N" n.º 692, de 04 de janeiro de 1968, publicado no "DISTRITO FEDERAL" n.º 6, página 3.

Onde se lê:

Art. 4.º - ...

"§ 1.º - Nos casos em que sobre a exploração por terceiros dos bens pamoniais..."

Leia-se:

Onde se lê:

"Art. 8.º - O Serviço Financeiro da Administração..."

Leia-se:

"Art. 8.º - O Serviço Financeiro da Administração..."

Onde se lê:

Art. 22 - ...

"§ 2.º - Os Chefes de Serviços de que trata o presente artigo, serão nomeados pelos Chefes de Serviços Públicos".

Leia-se:

Art. 22 - ...

"§ 1.º - A remuneração do Superintendente será equivalente à do símbolo FC-3 e as dos Chefes de Serviço, às do símbolo FC-6."

"§ 2.º - Os Chefes de Serviços de que trata o presente artigo, serão nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Serviços Públicos."

Art. 4.º - ...

"§ 1.º - Nos casos em que sobre a exploração por terceiros dos bens patrimoniais..."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÕES:

Proc. 42274/67 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (SEA)

Desp. Nos termos do artigo 20.º, alínea II, letra "b", do Decreto "N" n.º 637, de 3 de agosto de 1967, combinado com o artigo 126, § 2.º, letra "h", do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, dispense a Tomada de Preços para aquisição do material relacionado a fls. 1, 2, 3 e 4 do presente processo, fazendo-se no entanto aquisição por Convite entre todas as firmas do ramo, inscritas no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

REQUISICÃO DE SERVIDOR AUTORIZADA:

Proc. 000596/68 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - requisitando a servidora LAIS DA COSTA PARANHOS.

Desp; Remova-se, nos termos da delegação de competência que me foi outorgada pelo item III do artigo 10.º do Decreto "E" n.º 339, de 12.12.67.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

INDICIADO: EVANDRO SILVEIRA DE VASCONCELOS

PARECER: Senhor Prefeito:

Processo administrativo por abandono de cargo.

Inquérito regular, concluindo a respectiva comissão por estar caracterizada a falta funcional (fls. 40/41).

A não ser a parte do processo administrativo (que correu sem incidentes), nada se aproveita. E' o modelo do procedimento que não mais deveria acontecer.

Iniciado em setembro de 1965, através de uma Comunicação Interna para efeito de recolhimento de importância indevidamente consignada (fls. 3), o feito percorreu diversos canais com informações retificadas e ratificadas, até que se descobriu que o servidor EVANDRO SILVEIRA DE VASCONCELOS, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 4.569, do QPP-DF, estava ausente do serviço por tempo muito superior ao legalmente permitido. Até a data da instauração do processo administrativo (12 de outubro último), tudo não passa de demonstração de como não se deve trabalhar.

Uma coisa, porém, é certa. O indiciado, desde 09 de novembro de 1966, não comparece ao serviço. A alegação da defesa de que ele solicitara exoneração não resultou aprovada. Muito ao contrário. O que está extremo de dúvidas é que isso jamais aconteceu (fls. 43).

Assim, adotando os termos do relatório de Fls. propomos seja o indiciado demitido, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 09 de janeiro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Processo n.º 34348/67 - Indiciado: MANOEL ANTONIO DE GOIS

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Processo administrativo por abandono de cargo em que figura como acusado o servidor MANOEL ANTONIO DE GOIS, Trabalhador, nível 01, matrícula n.º 26.610-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Verificou-se no correr da instrução que o acusado, a pedido, já fora exo-

nerado (fls. 12).

Não cabe, desta vez, chamar a atenção de nosso Serviço de Pessoal. As informações que deu foram concomitantes com a publicação da exoneração do acusado.

Arquive-se, portanto, por falta de objeto, o presente feito.

Cumpra-se.

Brasília, 09 de janeiro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO N.º 14.458/67

Senhor Prefeito:

JOSÉ BERTINO NETO, Carpinteiro, nível 8, matrícula 2.675, do QPP-DF foi acusado de ter faltado ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias interpolados (fls. 3).

2. Instaurado processo administrativo para apurar a irregularidade constatou-se, através dos respectivos cartões de ponto (fls. 17/24) que o acusado faltara ao serviço, em 7 (sete) meses consecutivos, 74 (setenta e quatro) dias e não 71 (setenta e um), como consta de fls. 25.

3. Não se conseguiu justificar tais faltas. A defesa, apresentada a 12 (doze) de junho último (fls. 32), protestou pela juntada de atestados médicos, o que, até agora não se deu.

4. Relatou a comissão às fls. 34/35, concluindo pela caracterização da falta funcional de que trata o artigo 207, § 2.º, do Estatuto.

Isto pôsto:

5. Dispõe a Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, que "será demitido o funcionário que, durante o período de 12 meses, faltar ao serviço 60 dias interpoladamente, sem causa justificada".

6. Está provado, no presente processo, conforme já se frisou, que o indiciado em 7 (sete) meses, faltou ao serviço 74 (setenta e quatro) dias interpoladamente, sem causa justificada. Seus cartões de ponto constituem verdadeiros rosários de faltas e de saídas antecipadas. Suas afirmações não passaram do terreno das alegações. Nada milita em seu prol.

7. Sabe-se que não constitui abandono de cargo, mas falta de assiduidade, a transgressão disciplinar de que trata o § 2.º, do artigo 207, do Estatuto. A sanção visa a eficiência do serviço público que se alicerça na disciplina e na ordem.

8. Argumentou-se sobre como se cortar os sábados, domingos e feriados subsequentes ou antecedentes a faltas ao serviço. Embora a matéria seja controversa, a melhor política é a que manda contar como faltas os sábados, domingos e feriados que sucedem, imediatamente, a ausência ao trabalho do servidor. Assim, quem faltar na sexta-feira também será considerado como faltoso no sábado e no domingo subsequentes. Se, porém, faltar, na segunda-feira, os sábados e domingos anteriores serão-lhe-ão abonados.

9. Assim, resulta provado que o indiciado faltou, efetivamente, 74 dias em 7 meses, interpoladamente. Merece, pois, sofrer as sanções legais.

Ante o exposto, proponho a Vossa Excelência seja ele demitido, nos termos estatutários (artigo 207, § 2.º).

Brasília, 09 de janeiro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar acidente de trânsito em que se envolveu veículo da PDF. Dirigia-o, na ocasião, o servidor JAIR GOMES DE FARIAS, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula n.º 6.419, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

2. Do exame de todo o processado concluiu-se que, efetivamente, não cabe culpa ao funcionário da PDF pelo acidente. A própria Polícia Técnica é categórica ao afirmar que a responsabilidade pela ocorrência cabe ao motorista do ônibus da Empresa São Sebastião que teria efetuado manobra sem observar as condições de trânsito (fls. 9).

3. A atuação do servidor da PDF encontra justificativa plausível. A velocidade de ultrapassagem, como é óbvio, tem de ser superior à do veículo a ser ultrapassado. É bem verdade que os antecedentes de nosso funcionário não são nada abonadores. Pelo visto, trata-se mesmo de elemento insubordinado que está a merecer atenção especial. Está, porém, em boas mãos. Se houver necessidade o Tórres saberá como domá-lo.

4. Merece, todavia, reparo o fato de um motorista amador dirigir veículo que não seja carro de passeio. Isso não pode acontecer, em hipótese alguma. Ônibus, caminhões e caminhonetes só podem ser conduzidas por motoristas profissionais.

5. Temos aceite, por absoluta falta de pessoal classificado como motorista, que servidores outros, legalmente habilitados, dirijam veículos oficiais. Nunca, porém, caminhões.

6. Determino à C.S.T. que fiscalize, imediatamente, todos os órgãos da Administração Centralizada, verificando se existe algum motorista amador dirigindo caminhões ou caminhonetes oficiais. Se houver, substitua-os. Instrua para que também assim procedam os órgãos da Administração Descentralizada.

7. Finalmente, reconhecendo não ter o servidor Jair Gomes de Farias concorrido para o acidente de que trata o presente processo, determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as providências que se fazem necessárias para o recebimento do valor dos danos havidos no veículo da PDF, nos termos do orçamento de fls. 12.

Cumpra-se.

Brasília, 10 de janeiro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO N.º 27.201/67
INDICIADO: ANTONIO BEZERRA DA SILVA

JULGAMENTO

Vistos, etc.

ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Eletricista Instalador, nível 10, matrícula n.º 15.732-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de ter faltado ao serviço, interpoladamente, mais de 60 dias em doze meses (fls. 4).

2. Instaurou-se processo administrativo para apurar o ocorrido, após cuja instrução, concluiu a respectiva comissão por não estar caracterizado o "animus abandonandi" de que reza a lei (fls. 27/28).

Isto pôsto:

3. Houve engano da digna comissão. Não se visou no presente processo apurar abandono de emprego. A acusação foi de inassiduidade ao trabalho, falta funcional de que trata o artigo 207, § 2º, do Estatuto. Não há, pois, falar em "animus abandonandi".

4. Pela prova constante dos autos se vê que o indiciado faltou, interpoladamente, mais de 60 dias ao trabalho, em doze meses. Poderia, por isso, ser demitido. Entretanto, não pode o julgador deixar de considerar o comprovado precário estado de saúde do acusado. Sua vida funcional é um encadeamento contínuo de licenças médicas (fls. 5, 6, 8 e 22). A própria comissão, embora leiga no assunto, também frisou o aspecto doentio do servidor de que se trata (fls. 27).

5. Seria o caso de se aproveitar a circunstância e livrar a administração de um peso morto. Assim, todavia, não procedo para que o Estado não falhe à sua missão social. Lançar mais um na miséria não seria a melhor solução. Não se perder de vista que o precaríssimo estado de saúde do indiciado não lhe permitiria enfrentar, com possibilidade de êxito, a luta pela vida.

6. Sem razão a defesa ao pretender provar com contra-cheques o ter o indiciado trabalhado. Nada disso. A frequência do mês de dezembro é dada por adiantamento tendo em vista a do mês de novembro. Não vou, porém, voltar a discutir o mérito da questão. Meu ponto de vista está exposto nos itens 4 e 5 anteriores. Nada a lhes aditar.

Ante o exposto, considero como justificadas as faltas do indiciado ao serviço, faltas essas relacionadas à fls. 8/8-V, sem direito, porém, ao recebimento de atrasados. Providencie a DP, a apresentação do servidor ao Serviço Médico da PDF para, se for o caso, regularizar sua atual situação funcional.

Cumpra-se.

Brasília, 10 de janeiro de 1968.

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Processos despachados pela Chefia

Licença para tratamento de saúde:

Processo	Servidor	Matr.	Período
43064/67	Maria Aparecida de Souza	6268	22.11 a 12.12.67
43080/67	José Maria Miranda Ribeiro	6175	11 a 15.12.67
00146/67	José Menezes Sobrinho	9056	28.12.67 a 02.01.68
42906/67	Lafaiete Bezerra Filho	2158	26 a 29.12.67
42424/67	Airton Menezes da Luz	1230	20 a 30.12.67
42563/67	José Fernandes Filho	285	13.12.67 a 13.01.68
42742/67	Wanderley Silveira	633	12 a 26.12.67
41924/67	Valda Rodrigues dos Santos	5599	28.11.67 a 27.12.67

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

00079/68	Silvia Litran dos Santos	8846	27.12.67 a 09.02.68
30109/68	Carlos Carneiro de Mendonça	4735	15.12.67 a 15.01.68 67 a 15.01.68
43063/67	Francisco das Chagas Lirio	264	19 a 29.12.67
43120/67	Baylon Roque das Chagas	194	27.12.67 a 24.04.68
43066/67	Maria Luiza de Jesus	5336	01 a 31.12.67
000614/68	Valda Rodrigues dos Santos	5599	28.12.67 a 06.01.68

Licença por motivo de gala:

42660/67	Francisco de Freitas	8270	02 a 09.12.67
43067/67	Elcino Duarte da Silva	866	09 a 16.11.67

Licença para repouso à gestante:

000310/68	Maria Consuelo Alves Martinez	7257	08.01.68 a 06.05.68
43133/67	Maria Milksa Araújo Rezende	8736	02.01.68 a 30.04.68

Falta justificada:

42615/67	Antonio Rangel Bastos	8451	01 a 07.12.67
----------	-----------------------	------	---------------

Salário-família:

Proc. 000098/68 - Nelson Giradil Cardoso, matr. 4540.
Desp. Pela dependente Divina Bueno da Fonsêca Cardoso, esposa, a partir de dezembro de 1967.

Proc. 000041/68 - José Maria Rabelo Pereira, matr. 2133.
Desp. Pelo dependente Tadeu Rabelo Pereira, filho, nascido em 28.12.67, e a partir de dezembro de 1967.

Proc. 000270/68 - RUFINA JOSE DA SILVA, matr. 2262.
Desp. Pela dependente Maria Leite de Siqueira, mãe, a partir de junho de 1963, o pagamento a partir de janeiro de 1968. Os períodos anteriores por exercícios findos.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Despacho do Coordenador

DEFERIDOS

Retificação de Nota de Empenho:

PROCESSO FIRMA

40892/67 Pinã Rodrigues & Irmãos Ltda.

Prorrogação de prazo:

43129/67 Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.

Cancelamento de Nota de Empenho:

42116/67 Divisão Industrial do Departamento Econômico da Novacap

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO "P" - N.º 01/68

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, no uso de suas Atribuições Legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER por 15 (quinze) dias, convertidos em multa, o servidor JOÃO DUARTE DE PAIVA, motorista, matrícula 2753:N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por usar indevidamente o veículo PICK-UP WILLYS, placa 78-71, às 16:00 horas do dia 05.01.68 na SQ 104.

Brasília, 08 de janeiro de 1968.

Joaquim José Safe Carneiro
Coordenador do Sistema de Transporte

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

Despachos do Diretor

DEFERIDOS

Diferença salarial por exercícios findos:

Processo	Servidor	Matr.	Valor Dívida
23280/67	Josino Ferreira Farias	519	NCR\$ 266,50
27649/66	Cassiano Pereira dos Santos	191	NCR\$ 60,00
20722/66	Francisco Antônio Chamone	2511	NCR\$ 60,00
35992/64	Kleber Farias Pinto	7347	NCR\$ 8,00

INDEFERIDOS

18709/66 Maria José Alves Damasceno 5305
21997/66 Benedito Barbosa dos Santos 822

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO N.º 02/01/68 DE DIÁRIAS POR
AFASTAMENTO DA SEDE CONFORME PROCESSO 000370/68

Matrícula	Nome	Valor NCr\$
7986	IBERÊ SCHINDLER GOULART	519,75

(quinhentos e dezenove cruzeiros novos e setenta e cinco centavos).
Brasília-DF, 08 de janeiro de 1968
Newton Lavoyer Januário Flôres
Chefe Serv. de Cad. Financeiro Diretor da Divisão do Pessoal
Substo.

Lêda do Nascimento Wilson José Pinheiro
Coord. do Sistema de Pessoal Secretário de Administração

ARBITRO

Processo n.º 000370/68
Interessado: IBERÊ SCHINDLER GOULART
DESPACHO: Do SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Arbitro 15 (quinze) diárias em NCr\$ 519,75 (quinhentos e dezenove cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), sendo de NCr\$ 34,65 (trinta e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos) cada uma, nos termos do Decreto "N" n.º 538 de 21.10/66.

Ao serviço de Cadastro Financeiro

Em, 08 de janeiro de 1968

Januário Flôres
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

192.a REUNIAO
Processo n.º 14 047/67
Interessado: Horminda Pitaluga de Moura
Assunto: Opção para o Quadro de Pessoal do DF
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O funcionário efetivo, colocado à disposição do Distrito Federal, para exercer a função gratificada de Assistente do Chefe da Assessoria Geral de Estudos e Projetos, símbolo 1-F, da NOVACAP, pode ser aproveitado no Quadro Provisório, no cargo de Estatístico, nível 20-B".

Brasília, em 18 de outubro de 1967.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José Wenceslau Amaral - membro

José de Oliveira Neves - membro

Joston Miguel Silva - membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 6.º do Decreto "N" n.º 602, de 15.3.67, a presente Decisão à aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, em 18 de outubro de 1967.

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Pessoal
Retificação

C.I.
N.º 006/68 Brasília, 03 de janeiro de 1968

Do: Serviço de Pessoal da S.E.C.
A : Divisão de Documentação - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade.-SE

Senhor Diretor:

Solicitamos de V. Sa. a gentileza de mandar retificar as observações abaixo, publicadas em Boletins de Serviço:- BS 186/67 - Seção V, págs.

02, 03 e 04, respectivamente:

Proc. 1008602/67 - MARIA ISaura DE ALBUQUERQUE E SILVA: lic. p/tratamento de saúde: onde se lê matr. 3132, leia-se 3211.

Proc. 1008579/67 - ELIZABETE CAMPOS CABRAL, matr. 4895, lic. p/tratamento de saúde, onde se lê 20 a 22/11, leia-se 20 e 22/11.

Proc. 1008637/67 - LEDA BERLIM, matr. 7211, Prorrogação de lic. p/tratamento de saúde, onde se lê 01/11 a 14/11, leia-se 01 e 14/11.

Atenciosamente,

Walter José de Moura
Chefe Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Prestação de serviços extraordinários:

Proc. 000070/68 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE (período de 90 dias). - Relação dos servidores:

Claudino Ramos da Costa, matr. 8471
Olíria Esteves Dalla Costa, matr. 5459
Hasslocker do Amaral, matr. 399-N
Lorwan de Almeida Moura, matr. 5172
Tadeu Paulo da Rocha, matr. 8760
Manoel Amaral de Paula, matr. 4577
Marcelo Elias Barbosa, matr. 8429
Plácido Martins, matr. 5494
Cléa Calado Castro e Silva, matr. 8857
José Ezidio Filho, matr. 1647
Maria Eneida Arnt, matr. 8921.

Desp. Autorizo, nos termos da Delegação de poderes, constantes do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967, a partir de 03.01.68. Publique-se.

Republishedo por ter saído com incorreções no "Distrito Federal" n.º 6, de 04.0.68 - página 9.

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE RENDAS DIVERSAS

DESPACHOS OFERIDOS PELO DIRETOR PARA PUBLICAÇÃO.

RELAÇÃO NÚMERO 01/68.

I - Assunto: CONSULTA SOBRE A INCIDÊNCIA DO I.S.S.
Processo n.º 35.223/67
Interessado: Colocadora São Gabriel "Nery Arcanjo"
DESPACHO: A interessada solicita esclarecimentos em torno da incidência do Imposto sobre Serviços nas obras contratadas dadas de Economia Mista.

O Ato Complementar n.º 34, de 30/01/67, exclue a incidência do Imposto sobre Serviços somente "as obras hidráulicas ou de construção civil contratadas com a União, Esta-

dos, Distrito Federal, Municípios, autarquias e empresas concessionárias de serviço público, por administração ou empreitada, inclusive as subempreitadas"

Vê-se claramente que a atividade da consulente nos casos citados não está amparada pelo Ato Complementar n.º 34.

Diante do exposto entendemos que a consulente não está enquadrada na isenção do I.S.S.

II - Assunto: PARCELAMENTO DE IMPOSTO
Processo n.º 20.684/67
Interessado: José Rodrigues Mendes Sobrinho
DESPACHO: Defiro nos termos da promoção do S.L.C.R.

IV - Assunto: CONSULTA SOBRE ISENÇÃO DO I.S.S.
Processo n.º 38.532/67
Interessado: Clube dos Subtenentes e Sargentos dos Corpos de Bombeiros do Brasil
Gilberto Amaral
Escola Interplanetária
Obras Sociais e Assistenciais da Paróquia de Nossa Senhora das Graças

DESPACHO O requerente solicita isenção do imposto incidente sobre a receita bruta de suas atividades.

Alega serem de caráter filantrópico, assistencial e cultural.

Em assim sendo, estarão isentas do I.S.S. de acordo com a legislação em vigor (D.L. n.º 82/66, de 26.12.1966).

Se contudo tal receita não tiver a destinação acima referida o consulente deverá recolher o tributo na forma do disposto na Portaria "N" n.º 2, de 16 de janeiro de 1967 do Senhor Secretário de Finanças.

Ao órgão fiscalizador competirá verificar a destinação da receita, afim de o contribuinte poder ou não usufruir dos direitos que a legislação, porventura, lhe conferir.

Observe-se, ainda, que as obrigações acessórias deverão

ser cumpridas em ambos os casos.

Pelos motivos expostos defiro-lhe a isenção pretendida, tão somente, no caso que a atividade seja comprovadamente de caráter assistencial, ou filantrópico.

V - Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS.
Processo n.º Interessado
39.718/67 Colégio São José, Brasília
DESPACHO: Deferida pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Publique-se e Arquive-se.

VI - Assunto: SOLICITA DEVOÇÃO DE IMPOSTO
Processo n.º Interessado
42.290/67 Expresso Braga Ltda.
42.289/67 Rápido Marajó Ltda.
DESPACHO: Ao Departamento da Receita
Senhor Diretor,

O requerente solicita restituição do I.S.S. pago indevidamente conforme petição.

Ocorre, no entanto, que por força de norma de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não cabe restituição de tributo indireto embora pago indevidamente (Súmula 71 do S.T.F.).

E o I.S.S., conceituado no artigo 89 do D.L. n.º 82, de 26.12.66, inclui-se como tributo indireto, aliás, a Procuradoria Geral já se tem pronunciado, em casos idênticos, neste sentido, no Parecer n.º 51/67.

Isto posto, conclui-se que não cabe restituição do tributo mesmo que este tenha sido recolhido indevidamente.

E' a opinião desta Diretoria.

José Gomes de Mendonça
Diretor da Divisão de Rendas Diversas

SECRETARIA DO GOVÉRNO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

Deferidos

Licença para tratamento de saúde.

Processo	Nome do Servidor	Matr.	Período
42928/67	Ernestina Vieira da Silva	6263	26.12.67 a 24.01.68
43030/67	Benedito Bardosa dos Santos	0822	23.11.67 a 24.11.67 e 01.12.67 a 10.12.67
Prorrogação de licença para tratamento de saúde:			
00241/68	Severino Lopes Caseca	0645	17.12.67 a 31.12.67
42994/67	José Pereira da Silva	0135	27.12.67 a 25.01.65
43094/67	Plínio Viana Costa	8434	27.12.67 a 24.04.68
00053/68	Olinda Lasmar Barbosa	9052	02.01.68 a 31.01.68

Salário Família:

00052/68	Pontiel Rodrigues Chaveiro, matr. 0099
Despacho:	Concedo salário família pelo dependente SILAS BRITO RODRIGUES, filho, nascido em 19.12.67. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/68. O servidor deverá requerer por "Exercícios Findos" a parte referente a 1967.
00062/68	Raimundo Lopes Ribeiro, matr. 0660
Despacho:	Concedo salário família pelo dependente MARILECE SANTOS RIBEIRO, filha, nascida em 14-12-67. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/68. O servidor deverá requerer por "Exercícios Findos" a parte relativa a 1967.
347/68	Rafael Bernardi Sobrinho 669
Despacho:	Concedo salário família pelo dependente JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI, filho nascido em 19.10.67. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/68. O servidor deverá requerer por "Exercícios Findos" a parte relativa a 1967.

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

PROCESSO	SERVIDOR	MATR.	PERÍODO
42891/67	Wanda Carneiro Torres	5607	11.12.67 a 17.12.67
42881/67	Enoque Madeira Gomes	2489	23.11.67 a 20.02.67
000238/68	José Afonso Camelo	2659	22.12.67 a 31.12.67
000049/68	Rita de Cássia Freitas Cerqueira	5514	22.12.67 a 05.01.68
000220/68	Esmelinda Coelho de Santana	5822	26.12.67 a 04.01.68
000236/68	Antonio Paulo de Santana	3069	24.12.67 a 07.01.68
000042/68	Ernestino Luiz Estêves	127	07.12.67 a 15.01.68
000218/68	Janyra Pereira de Souza Leite	5733	22.12.67 a 30.12.67
62550/67	Severina Francisca de Oliveira	5555	02.12.67 a 16.12.67
17166/67	Diógenes Garcia Rio Branco	5939	26.12.67 a 01.01.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

42885/67	Terezinha da Cruz Reis	8588	19.12.67 a 27.12.67
42889/67	Terezinha da Cruz Reis	8588	03.12.67 a 17.12.67
42888/67	Lucília Leite de Arruda	5179	18.12.67 a 16.01.68
42745/67	Clarina Mascarenhas Miranda	5978	12.12.67 a 31.12.67
42747/67	Renato Vivacqua	5512	20.12.67 a 18.01.68

000046/68	Maria Leôncio da Silva	7755	12.12.67 a 21.12.67
000043/68	Maria Alves Hashimoto	5239	17.12.67 a 14.02.68
000054/68	Rita Moreira Portela Fonseca	5517	03.12.67 a 01.01.68
000193/68	Onilta Ferreira Silva	5467	25.11.67 a 03.01.68
000036/68	Adalia Lemes dos Santos Rocha	6161	20.12.67 a 26.12.67
000051/68	João Pereira de Andrade le	5710	19.12.67 a 17.01.68
000047/68	José Carlos Bueno	5688	26.11.67 a 25.12.67
000223/68	Luiz Rodrigues de Aguiar	5194	13.12.67 a 27.12.67

Licença por motivo de doença em pessoa da família:

000027/68	Candida Terezinha de Velasco	6012	11.12.67 a 31.12.67
000044/68	Dinorah Moraes Abreu	5942	13.12.67 a 17.12.67
000050/68	Francisca Novato Curado	5796	20.12.67 a 26.12.67

Licença para repouso à gestante:

42744/67	Rosalina de Oliveira Menezes	5527	15.12.67 a 12.04.68
000045/68	Judite Magalhães de Oliveira	5639	20.12.67 a 17.04.68

Faltas justificadas

42890/67	Neuzimar Pereira Santos	5441	19. e 21.12.67
000237/68	Vera Lucia Rodrigues Frezza	5591	26.12.67 e 28.12.67

Licença por motivo de nojo:

42746/67	Mirtis Ribeiro Fujishima	5409	26.10.67 a 02.11.67
----------	--------------------------	------	---------------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Atos do Secretário

PORTARIA "P" N.º 001/68-SSS

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, nouse da atribuição que lhe confere o artigo 1.º, item I, do Decreto "E", n.º 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Assessor Técnico, FC-4, matrícula 7.969, da Coordenação de Serviços Sociais, a empreender viagem, no período de 12 a 29 do corrente, aos Estados de Minas, Gerais, Guanabara, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a fim de entrar em entendimentos com os respectivos órgãos de Serviços Sociais, visando à elaboração do documento a cargo do "Grupo de Trabalho" criado pela Portaria "E" n.º 06 de 22 de novembro de 1967.

Brasília, 08 de janeiro de 1968

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário de Serviços Sociais

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

PROCESSO	SERVIDOR	MATR.	PERÍODO
000261/67	Julimar da Matta Machado	976	24.11.67 a 21.02.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

000252/67	Maria Rodrigues Toledo	5.361	13.12.67 a 27.12.67
000254/67	Celina de Siqueira Prado	1.032	18.12.67 a 29.12.67

Licença para repouso à gestante:

000003/68	Jurema Irilêa Martins Padilha	8.811	02.01.68 a 30.04.68
-----------	-------------------------------	-------	---------------------

Faltas justificadas:

000004/68	Ana Maria Nardelli Pinto Ribeiro	1.048	22.11.67 a 24.11.67
-----------	----------------------------------	-------	---------------------

Salário-família

Proc. 000001/68 - DELVA DA SILVA FERNANDES, matr. 7.440
Desp. Pelo dependente Marcelo Fernandes, filho, nascido em 10.09.67. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

PROCESSO	SERVIDOR	MATR.	PERÍODO
000194/68	Baltazar Gaspar dos Reis	0394	13.12.67 a 01.01.68
42685/67	Antônio Henrique da Silva	0381	03.12.67 a 12.12.67
42638/67	Manoel Batista Neval	0542	15.12.67 a 13.01.68
42679/67	Manoel Rodrigues de Aguiar	0557	06.12.67 a 14.12.67
42782/67	Jair Claro dos Santos	1107	14.12.67 a 28.12.67
43089/67	Antônio Alves de Brito	2360	19.12.67 a 23.12.67
42947/67	João Felipe Caitano	2599	10.12.67 a 23.12.67
42683/67	João Lino Domingos	2614	12.12.67 a 20.12.67
42684/67	João Macêdo de Jesus	2617	16.12.67 a 23.12.67
000112/68	Sebastião Almeida Torres	2918	06.12.67 a 20.12.67

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

42.966/67	João Vicente Ribeiro	467	11.11.67 a 09.01.68
42752/67	Antônio Miguel da Silva	0383	22.12.67 a 20.01.68
000197/68	Baltazar Gaspar dos Reis	0394	02.01.68 a 12.01.68
42682/67	Eneas Quirino da Costa	2487	18.12.67 a 01.01.68
42680/67	Juracy Ferreira dos Santos	0524	07.12.67 a 20.12.67
42677/67	João Ferreira dos Santos	2603	21.12.67 a 27.12.67

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 000180/68 - Durval Vicente dos Santos, matr. 6525.
Desp. Pela dependente Etelvina da Silva Santos, esposa, a partir de Janeiro/68.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 089/67-DLP
7 de dezembro de 1967.

Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210, item III, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1.952, E.F.P.C.U.

R E S O L V E:

Suspender, com base no Art. 205, da Lei supracitada, por 3 (três) dias, a contar da data da publicação desta, o servidor ANTONIO RAMALHO DE AGUIAR, matrícula 2401, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à vista do que consta dos autos do Processo Interno N.º 958/67-DLP de 6/12/67.

Brasília, 7 de dezembro de 1967.

Fernando Torres
Diretor
Departamento de Limpeza Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS "P"

Portaria "P" n.º 602/67-SEP - de 28.12.67

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Médicos-Legistas Drs. JOSE JOAO COMINI, ARMANDO JOSE DE CARVALHO e MANOEL GRECO REY, para sob a presidência do primeiro constituírem Junta Médica Especial para exame de aptidão física dos Médicos-Legistas habilitados em Concurso para provimento dos cargos respectivos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública.

Portaria "P" N.º 603/67-SEP - de 28.12.67

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Agente de Polícia "B" JOÃO SEABRA DA SILVA, Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA e o Datilógrafo "A" GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material doado pela UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT DO BRAZIL a que se refere o documento n.º 512-716-35/N, de novembro de 1967.

Portaria "P" n.º 604/67-SEP - de 29.12.67

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Permitir que os servidores policiais e civis desta Secretaria, que estejam cumprindo detenção disciplinar, passem com seus familiares os dias 31 de dezembro de 1967 e 1.º de janeiro de 1968.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria "P" n.º 605/67-SEP - de 29.12.67.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, item VI, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Bel. ALMIRO GERIN DE AMORIM, Comissário de Polícia "A" nível 21, matrícula n.º 2.071.228, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Polícia Judiciária - DPJ - da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em substituição, durante o período de férias regulamentares de seu Titular.

Portaria "P" n.º 606/67-SEP - de 29.12.67

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Agente de Polícia JOÃO SEABRA DA SILVA, o Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA e o Datilógrafo GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem

ao exame e recebimento do material a que se refere o Empenha n.º 644, de 15 de dezembro de 1967.

Portaria "P" n.º 607/67-SEP - de 29.12.67

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do Art. 1.º, do Decreto "N" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Dispensar o Bacharel em Direito NESILDO CEZAR DE ALMEIDA CARDOSO, Comissário de Polícia "B", de exercer a função gratificada, de responder pela Chefia da 12.ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967.

R E S O L V E:

Designar o Bacharel em Direito NESILDO CEZAR DE ALMEIDA CARDOSO, Comissário de Polícia "B", para exercer a função gratificada de Chefe da 18.ª Delegacia Policial, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" n.º 518, de 30 de agosto de 1966, em substituição do titular Delegado de Polícia IZAIAS DE OLIVEIRA, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 02.01.68.

Portaria "P" n.º 609/67-SEP - de 29.12.67

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 1.º, do Decreto "N" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar IDONIR TEL ES DE MACEDO, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", para responder pela Chefia do Cartório da Delegacia Geral de Investigações (D.C.I.) do Departamento de Polícia Federal, símbolo 3-f, criada pelo Decreto "N" n.º 518, de 30 de agosto de 1966, em substituição ao Escrivão de Polícia "A" Manoel Maria de Oliveira, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 02.01.68.

Portaria "P" n.º 610/67-SEP - de 29.12.67

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3.º do Decreto "N" n.º 518, de 30 de agosto de 1966,

R E S O L V E:

Designar DOMINGOS SIQUEIRA DUARTE, Oficial de Administração, matrícula n.º 2.366.200, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Relações Públicas da SEP, durante a ausência do titular, que encontra-se em gozo de férias.

Portaria "P" n.º 611/67-SEP - de 29.12.67

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Agente Auxiliar de Polícia "A", JOSE AILTON GUEDES DE MELO, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Mendicância da Delegacia de Serviços Sociais, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 2-F, criada pelo Decreto "N" n.º 518, de 30 de agosto de 1966, publicado no D.O. de 31.8.66, em substituição ao seu titular, EDROVANO GUIMARAES GU-

TIERRES, que entrou em gozo de férias regulamentares, a partir desta data.

Portaria "P" n.º 612/67-SEP - de 29.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Decreto 518, de 30 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Designar PHAELANTE DE SOUZA BRITO, Agente Auxiliar de Polícia "B" - Federal, - matrícula n.º 2.096.628, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Central de Operações, símbolo 5-F, criada pelo Decreto n.º 518, de 30 de agosto de 1966, publicado no Diário Oficial de 31.8.66, vaga com a dispensa de MANOEL ALVES FRANÇA, designado para outra função.

Portaria "P" n.º 613/67-SEP - de 29.12.67.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3.º do Decreto "N" n.º 518, de 30 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Designar ODETE CALIL - Tesoureira Auxiliar - matrícula n.º 2.095.693 para exercer as funções de Chefe da Tesouraria da SEP, durante a ausência do titular, que encontra-se em gozo de férias.

Portaria "P" n.º 614/67-SEP - de 29.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 3.º do Decreto "N" n.º 518, de 30 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Designar JO FERREIRA LEITE - Oficial de Administração - matrícula n.º 2.366.772, para exercer as funções de Chefe da Secretaria do D.S.G., durante a ausência do titular, que encontra-se em gozo de férias.

Brasília, 08 de janeiro de 1968.

JURANDYR PALMA CABRAL - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIAS "P"

Portaria "P" n.º 594/67-SEP - de 22.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA, o Agente Auxiliar de Polícia Federal FRUTUOSO COELHO FERREIRA e o Datilógrafo GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que refere o Empenho n.º 670, de 21 de dezembro de 1967.

Portaria "P" n.º 595/67-SEP - de 22.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA, o Agente Auxiliar de Polícia Federal FRUTUOSO COELHO FERREIRA e o Datilógrafo GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem ao exame e recebimento do material a que se refere o Empenho n.º 669, de 21 de dezembro de 1967.

Portaria "P" n.º 596/67-SEP - de 22.12.67.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA, o Agente Auxiliar de Polícia Federal FRUTUOSO COELHO FERREIRA, e o Datilógrafo GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem ao exame e recebimento do material a que se refere o Empenho n.º 608, de 12 de dezembro de 1967.

Portaria "P" n.º 597/67-SEP - de 26.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA, o Agente Auxiliar de Polícia Federal FRUTUOSO COELHO FERREIRA e o Datilógrafo GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem ao exame e recebimento do material a que se refere o Empenho n.º 646, de 18 de dezembro de 1967.

Portaria "P" n.º 598/67-SEP - de 26.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as irregularidades notificadas através do ofício n.º 004/67, do Diretor do Departamento de Trânsito,

RESOLVE:

designar o Tenente-Coronel R/R ALOISIO LONTRA NETO para proceder

sindicância naquele Departamento, a fim de apurar os fatos mencionados no aludido expediente.

Portaria "P" n.º 599/67-SEP - 26.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente de Polícia JOÃO SEABRA DA SILVA, Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA e o Datilógrafo "A" GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho n.º 648, de 15 de dezembro de 1967.

Portaria "P" n.º 600/67-SEP - 27.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente de Polícia JOÃO SEABRA DA SILVA, o Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA e o Datilógrafo GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho n.º 641, de 15 de dezembro de 1967.

Portaria "P" n.º 601/67-SEP - De 28.12.67

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Assistente Comercial JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA, o Agente de Polícia JOÃO SEABRA DA SILVA e o Datilógrafo GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, para sob a presidência do primeiro procederem ao exame e recebimento do material a que se refere o Empenho n.º 649, de 18 de dezembro de 1967.

DESPACHOS

No processo protocolado sob o n.º 024477/67 - de 23.11.67, em que é interessado o Sr. Luiz Rodrigues de Souza, requerendo providências à Secretaria de Segurança Pública, com relação ao servidor BENEDITO PEDRO RAMOS, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o Relatório da CPD. - II) - Publique-se e archive-se".

No Processo Disciplinar instaurado por força da Portaria "P" n.º 230/67, de 07.6.67, pela extinta 2.ª C.P.D. em que figura como acusado o Patrulheiro "B" - JOSE ROCHA PRADO, após o Parecer do Dr. Aderbal Silva, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o parecer retro; 2 - Em consequência, determino o encerramento do procedimento disciplinar, mandando instaurar pela Portaria "P" n.º 230, de 07 de junho de 1967; 3 - Encaminhe-se o presente processo à Delegacia Geral de Investigações para sindicância sobre os ilícitos penais noticiados; 4 - Publique-se e cumpra-se".

No processo protocolado sob o n.º 021351/67, 18.10.67, em que é interessado o Sr. Hilo José Barreto, ao Tiro Certo - Caça e Pesca Ltda, requerendo providências à Secretaria de Segurança Pública, com relação ao Agente Auxiliar de Polícia "A" - TARCISO RUFINO DE ANDRADE, após o Relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da CPD. II) - Publique-se e archive-se".

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" n.º 397/67, de 25.8.67, em que figura como acusado o Guarda de Vigilância JCAO CARLOS DE FRANÇA, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da C.P.D. II) - Em consequência determino o arquivamento do presente processo. III) - Publique-se e archive-se".

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" n.º 569/67-SEP, de 12.12.67, em que figura como acusado o servidor JOSE RIBEIRO BEZERRA, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o despacho seguinte: "I) - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina. II) - Não estando caracterizado o abandono de cargo como prova o documento de fls. 16, determino seja o presente Processo arquivado. III) - Publique-se e cumpra-se".

No processo protocolado sob o n.º 7.462/67-SEP, de 02.5.67, a propósito de disparos efetuados pelo Patrulheiro MARCELINO DA SILVA, contra os pneus de um caminhão no Núcleo Bandeirante, após o parecer emitido pela Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o parecer da C.P.D. II) - Pelo que consta dos autos do Patrulheiro "B" - MARCELINO DA SILVA, no dia 24 de outubro de 1966, quando de serviço entre os Mercados Diamantina e Alvorada no Núcleo Bandeirante, perseguindo um caminhão disparou sua arma em via pública, exorbitando de suas funções e pondo em perigo a vida de transeuntes, infringindo assim os itens VIII, XXXVII, e XLVIII, do art. 364, do Decreto 59.310 de 23.9.66 pelo que resolvo aplicar-lhe a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, convertida em 09 (nove) dias de detenção disciplinar. III) - Quanto a possíveis crimes ou danos materiais que porventura tenha praticado serão objetos de inquérito instaurado em época oportuna pela 11.ª Delegacia Policial. IV) - Publique-se e cumpra-se".

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" n.º 168/67-SEP, de 20.4.67, em que figura como acusado o Patrulheiro "B" RENATO SARNA-GLIA, após o parecer emitido pelo Bel. Aderbal Silva, foi exarado o seguinte despacho: "I) - De acordo; 2.º, indefiro o pedido de reconsideração nos termos do parecer retro".

No processo protocolado sob o n.º 026789/67, de 27.12.67, em que figura como acusado o Patrulheiro GERONIMO MARTINS, após as informações foi exarado o despacho no seguinte teor: "De acordo. Aplico ao Patrulheiro GERONIMO MARTINS, por infração ao item VIII da Lei n.º 4.878, de 3

de dezembro de 1965, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão prevista no art. 47, parágrafo único do mesmo diploma legal, a qual, nos termos do artigo 49 da citada Lei é convertida em 20 (vinte) dias de detenção disciplinar".

Brasília, 29 de dezembro de 1967.

JURANDIR PALMA CABRAL - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por 2 meses a Carteira de Habilitação n.º 7.259, prontuário n.º 9.105, de Araçatuba, São Paulo, pertencente ao motorista profissional KISHIMA YOSHIMITU, de acordo com o artigo 96, parágrafo 1º, letra "b", por ter cometido cinco (5) infração do artigo 89-XII, uma (1) do artigo

89-IV e uma (1) do artigo 89-XVII, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1968

Theodolpo Benso Tavalucci-Cel.
Diretor do D.T.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por 1 mês a Carteira de Habilitação n.º 10.735e prontuário n.º 3.995/P, de Brasília-DF., pertencente ao motorista profissional SAKAE KAYA, de acordo com o artigo 96, parágrafo 1º, letra "b", por ter cometido duas (2) infrações do artigo 89-XVI e uma (1) do artigo 89-XVII, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 8 de janeiro de 1968

Theodolpo Benso Tavalucci - Cel.
Diretor do D.T.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" N.º NOVACAP 102/67

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo n.º 7.145/67,

RESOLVE:

Baixar instrução no sentido de que sejam observadas as seguintes alterações na Instrução de Serviço "N" n.º NOVACAP 51/66:

Art. 1.º - A partir de 1.º de janeiro de 1968, toda a entrega de numerário aos órgãos semi-autônomos será feita sob o título de "SUPRIMENTOS".

Art. 2.º - Os processos relativos aos pagamentos efetuados por conta dos suprimentos que se refere o artigo anterior, deverão ser encaminhados através de relação à NOVACAP em prazo nunca superior a uma semana.

Art. 3.º - Os adiantamentos regulamentados pelas Instruções de Serviço anteriores que tratam da matéria só serão concedidos aos órgãos de primeiro grau divisional, por indicação de suas Chefias, que regulamentarão a sua aplicação interna, a ser feita sob sua responsabilidade, com exceção dos Escritórios Regionais, que continuarão recebendo seus suprimentos e adiantamentos de acordo com aquelas instruções.

Ar. 4.º - A Contadoria Geral baixará instruções regulamentando os registros, controles e a forma de solicitação dos adiantamentos e suprimentos a que se refere a presente Instrução.

Art. 5.º - Os quantitativos a serem entregues a título de adiantamentos ou suprimentos, bem como, sua distribuição pelas diversas rubricas orçamentárias, serão os constantes do orçamento analítico da Companhia.

Art. 6.º - Continuam em pleno vigor os dispositivos da Instrução de Serviço "N" n.º NOVACAP 51/66, não atingidos pela presente.

Art. 7.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1967.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N.º NOVACAP 132/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo n.º 00179/68,

RESOLVE:

Designar CICERO DE SOUZA ALMEIDA, Engenheiro, Nível 21-A, JOSE WANDERLEY MAIA, Engenheiro, Contratado, e DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO, Engenheiro, Contratado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada do recebimento das obras de execução do sistema de abastecimento de água, da cidade satélite de Planaltina, conforme Contrato P.J. 571/66 e termo aditivo P.J. n.º 160/67.

Brasília, 05 de janeiro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N.º NOVACAP 133/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar Manoel Rodrigues Barreto, Assessor de Administração, Nível

vel 17-A, Humberto Newton Calônico, Técnico em Mecanização, Nível 14-A, para integrarem a Comissão encarregada de promover a Tomada de Preços n.º 63/67/CPC-2.

Brasília, 08 de janeiro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º NOVACAP 001/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CA-

PITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de representação equivalente ao símbolo, 12-F, do servidor RIVALINO RODRIGUES, Matrícula n.º 2.301, de Motorista da Diretoria para Assuntos Econômicos e Administrativos, a partir de 07.12.67.

Brasília, 05 de janeiro de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º NOVACAP 002/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo n.º 45.069/67,

RESOLVE:

Dispensar CARLO GIANREGORIO, Condutor Técnico, Nível 16, da Função Gratificada, 1-F, de Chefe do Serviço de Obras de Implantação, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras, a partir de 1.01.68.

Brasília, 05 de janeiro de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º NOVACAP 0003/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo n.º 00145/68,

RESOLVE:

Designar LEOPOLDINA EUGENIA DE MORAIS, Advogada, Contratada, para responder pela Chefia da 3a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica nos eventuais impedimentos de seu titular.

Brasília, 05 de janeiro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º NOVACAP 004/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo n.º 00403/68,

RESOLVE:

Designar MARIA PATROCINIA LIMA DA CRUZ, Contratada, Matrícula 51.331, para, nos termos da Portaria n.º 1.100/64, Anexo II, combinada com a de n.º 1.523/64, exercer a Função Gratificada, 9-F, de Secretária do Diretor para Assuntos Econômicos e Administrativos.

Brasília, 05 de janeiro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º NOVACAP 005/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo n.º 45.932/67,

R E S O L V E:

Designar MOACIR ARANTES, Mestre Mecânico de Máquinas, Nível 13, para responder pela Chefia da Seção de Postos de Serviço, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, nos eventuais impedimentos de seu titular.

Brasília, 08 de janeiro de 1968
ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "E" N.º 002/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e os termos da Portaria n.º 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

DESIGNAR, JOÃO ALBERTO RAMOS, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, JOÃO PAIXÃO RIBEIRO, Escriturário, nível 10-B, e JOÃO BATISTA DE REURA, Apontador Fiscal, nível 10-B, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo n.º 43.186/67 - NOVACAP.

Brasília, 08 de janeiro de 1968

ORLANDO GLAGLIONE
Resp. pela Chefia do DAD.

ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 003/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" N.º NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 18 de outubro de 1967, o contrato de trabalho do empregado ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, Escriturário, nível 08, matrícula n.º 51.349, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo n.º 38.413/67 - NOVACAP.

Brasília, 08 de janeiro de 1968

ORLANDO GAGLIONE
Resp. pela Chefia do DAD.

DIVISÃO DO PESSOAL
Despachos do Diretor

Relação dos funcionários lotados na Prefeitura do Distrito Federal licenciados para tratamento de saúde, pelo Serviço Médico.

MATRICULA	NOME	PERIODO
02.325	José Martins dos Santos	02.12.67 a 15.01.68
04.332	Raimundo Pereira dos Santos	30.11.67 a 19.12.67
07.059	Francisco Gomes de Souza Filho	18.12.67 a 16.01.68
07.617	João Damásio de Freitas	26.12.67 a 03.01.68
09.258	Rothier Soares Benter	12.12.67 a 31.12.67
09.525	Benedito Carvalhães da Silveira	23.11.67 a 21.03.68
10.665	João Evangelista T. de Abreu	15.11.67 a 30.11.67
12.621	Raimundo Nonato Pontes	15.11.67 a 19.12.67
17.997	Raimundo Soares	27.12.67 a 31.12.67
18.225	Gerço Orozimbo da Silva	11.12.67 a 09.01.68
25.743	Hugo de Almeida	18.12.67 a 22.12.67
26.595	Lauro Raimundo da Silva	26.12.67 a 09.01.68
26.889	Aristeu Ribeiro Neto	11.12.67 a 09.01.68
27.822	José Mendes	22.12.67
36.903	Celso Gonçalves Simões	15.12.67 a 13.01.68

LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE:

24.384	Eunice Luiz Teles	27.12.67 a 26.04.68
--------	-------------------	---------------------

Serviço de Regime Jurídico - Divisão do Pessoal

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Interessado : Zacarias de Carvalho Coutinho
Processo : 37772
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado : Francisco Araújo Pereira
Processo : 41604
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado : Sebastião José Ferreira
Processo : 40787
Assunto : Licença Especial
despacho : Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado : Waldemar Fernandes de Andrade
Processo : 05403/61
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro, face as informações acima

DEPARTAMENTO ECONOMICO
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 132/67-D.E.C.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1321/64,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor ANESIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 50.210, a pena de suspensão por 03 (três) dias, como medida disciplinar, por praticar irregularidades com o veículo 78-01, n.º 11.68, da Divisão Industrial, deste Departamento.

Brasília, 27 de dezembro de 1967

Creso Villela
Chefe Dep. Econômico

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO N.º 343/67-D.E.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.321/64,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de suspensão de 3 (três) dias ao servidor NESTOR ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 25.350. Armador. Nível 9-A, no período compreendido em 26-12-67 a 28-12-67, por infração aos itens, I e II do Artigo N.º 194, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Brasília, de dezembro de 1967

Antonio Lourival Ramos Dias
Eng. Chefe Dep. Edificações

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 384/67

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.043/64,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DAVI PESSOA DA ROCHA, Of. de Administração, o Nível 12, Matrícula n.º 29.088, para responder pela Chefia da Seção de Centrais Satélites, durante o período de férias de seu titular (06.11.67 a 05.12.67.)

De-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 19 de dezembro de 1967.

Aloysio Vasconcelos-MAJ
Engo. Chefe do DTUI.

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS

ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 385/67

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.043/64,

R E S O L V E:

RESCINDIR o contrato de trabalho da empregada DEUZINA PEREIRA AZEVEDO SILVA, Telefonista, Matrícula n.º 43199 do Quadro Temporário de Empregados, regido pela C.L.T. a partir de 03 de novembro de 1.967.

De-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 22 de dezembro de 1967.

Aloysio Vasconcelos - MAJOR
Engo. Chefe do DTUI.

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS

ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 386/67

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS

NOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.043/64,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS FERNANDES TOLEDO, Escrevente-Datilógrafo, Nível 07, Matrícula n.º 28.806, para responder pela Chefia da Divisão Comercial, do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos, durante o período de férias de seu titular (02.01.68 a 01.02.68).

De-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 26 de dezembro de 1967.

Aloysio Vasconcelos-MAJOR
Engo. Chefe do D.T.U.I.

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS

ORDEN DE SERVIÇO "P" N.º 387/67

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.043/64,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MESSIAS VIEIRA DE CARVALHO, Escriturário, Nível 08, Matrícula n.º 26.712, para responder pelo Serviço de Processamento de Cadastro AC/D.T.U.I., durante o impedimento de seu titular.

De-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 26 de dezembro de 1967.

Aloysio Vasconcelos-MAJOR
Engo. Chefe do D.T.U.I.

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS

ORDEN DE SERVIÇO "P" N.º 388/67

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.043/64,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE DE ALCANTARA, Of. de Administração Nível 12, Matrícula n.º 16.068, para substituir eventual do Sr. Chefe do Serviço de Tesouraria, durante os seus impedimentos.

De-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 27 de dezembro de 1967.

Aloysio Vasconcelos-MAJOR
Engo. Chefe do DTUI

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS

ORDEN DE SERVIÇO "P" N.º 389/67

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.043/64,

RESOLVE:

REPREENDER o empregado DERMEVAL CARLOS DE LIMA, Motorista, Matrícula n.º 44.096, do Quadro Temporário de Empregados, por falta de assiduidade ao Serviço.

De-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 02 de janeiro de 1968.

Aloysio Vasconcelos-MAJOR
Engo. Chefe do D.T.U.I.

DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ
Atos do Chefe

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.043/64, combinada com a Instrução de Serviço "N" NOVACAP n.º 044/66, de 30/05/66 resolve baixar as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEN DE SERVIÇO "P" N.º 092/67 - 12.12.67

Designar o funcionário MACRINIO NICACIO, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para nos termos da Portaria n.º 1.100/64, de 27.08.64, anexo II, substituir o Chefe da Seção de Controle de Obras do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira deste Departamento, durante o impedimento de seu titular, a partir de 14 de novembro do corrente ano.

ORDEN DE SERVIÇO "P" N.º 093/67 - 12.12.67

Designar o funcionário ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Escriturário, nível 8, para, nos termos da Portaria n.º 1.100/64 de 27.08.64, anexo II, substituir o caixa IZETE MARIA PEREIRA BARBOSA, símbolo 13-F, da Divisão Financeira deste Departamento, a partir de 07 de dezembro do ano em curso.

ORDEN DE SERVIÇO "P" N.º 094/67 - 26.12.67

Designar o funcionário CARLOS MANOEL DO NASCIMENTO PEREIRA, Técnico de Contabilidade, nível 13, para, nos termos da Portaria n.º 1.100/64, de 27.08.64, substituir o Chefe do Serviço de Tesouraria da Divisão Financeira deste Departamento, durante o seu impedimento, a partir da presente data.

LICENÇAS MÉDICAS AUTORIZADAS CONFORME PARECER MÉDICO

Processo n.º 6.061/67

MARIZA DA COSTA ARAUJO DE OLIVEIRA, por 30 dias a partir de 25.11.67

Processo n.º 6.348/67

ROMANO LUCAS DE MOURA, por 365 dias a partir de 27.06.67

Processo n.º 6.307/67

MANOEL CARLOS MACHADO, por 10 dias a partir de 05.12.67

Processo n.º 6.485/67

CELINA LIMA FERREIRA, por 15 dias a partir de 14.12.67

SALÁRIOS DE FAMÍLIA AUTORIZADOS

Processo n.º 6.047/67

JOSE GRIPP

Processo n.º 6.070/67

EMIDIO FERREIRA GOMES

Processo n.º 6.075/67

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS

Processo n.º 6.089/67

JOSÉ CARLOS MENDES MOREIRA

Processo n.º 6.104/67

JOAQUIM PEREIRA DA PAIXAO

Processo n.º 6.292/67

FRANCISCO FERNANDES MAIA

Processo n.º 6.480/67

ZAEL PEREIRA BATALHA

Processo n.º 6.259/67

JOAO CARVALHO VERAS

Processo n.º 6.575/67

JOSE NUNES DE OLIVEIRA

Processo n.º 6.841/67

JOAO DA SILVA RIBEIRO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

495a. Sessão

Reunião em 06.12.67

PROCESSO N.º 20.093/67

ASSUNTO: Co. A. U. - encaminha planta modificada para conhecimento do Conselho.

DECISAO: O Conselho, toma conhecimento da alteração e determina o arquivamento do processo.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Arturo Buzzì
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper
- a) Edilson Cid Varella.

PROCESSO N.º 32.326/67

ASSUNTO: Co. A. U. - encaminha planta modificada para conhecimento do Conselho.

DECISAO: O Conselho, toma conhecimento da alteração e determina o arquivamento do processo.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Arturo Buzzì
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper
- a) Edilson Cid Varella.

VISITE
A BIBLIOTECA CENTRAL DA PDF
5.º andar
Edifício INPS- Bloco 6

PROCESSO N.º 12.664/67

ASSUNTO: Co. A. U. - encaminha planta modificada para conhecimento do Conselho.

DECISÃO: O Conselho, toma conhecimento da alteração e determina o arquivamento do processo.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Arturo Buzzi
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper
- a) Edilson Cid Varela.

PROCESSO N.º 40.644/67

ASSUNTO: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Viação e Obras - CAU - solicita modificação de planta.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da Planta PTP-PR-1/1, devendo os originais retornarem para autenticação.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Arturo Buzzi
- a) Edilson Cid Varela
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper.

PROCESSO: 39.693/67

ASSUNTO: COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO - solicita modificação de planta.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da Planta SE-PR-1/2, devendo os originais retornarem para autenticação.

Relator: Conselheiro DELPHO

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Arturo Buzzi
- a) Edilson Cid Varela
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper.

PROCESSO: N.º 35.870

ASSUNTO: NOVACAP - Procuradoria Jurídica - envia minuta de Resolução referente à inscrição e alteração de loteamento.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista os pareceres constantes do processo, determina seu arquivamento.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Arturo Buzzi
- a) Edilson Cid Varela
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper.

PROCESSO N.º 39.564/67

ASSUNTO: CIVILSAN - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S.A. - solicita aprovação de preços para montagem de equipamento destinado à Estação de Tratamento de Esgotos Norte.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida na 593a. sessão (N.º 42), de 21.11.67, adotando-a em todos os seus termos.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Arturo Buzzi
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper
- a) Edilson Cid Varela

PROCESSO N.º 00345/67

ASSUNTO: SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIAO - solicita reversão dos terrenos e Blocos Ministeriais.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, propõe à Egrégia Assembléia Geral, a reversão dos prédios e terrenos da Praça dos Três Poderes, adotando-se no caso o procedimento havido para entrega dos Ministérios.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Arturo Buzzi
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper
- a) Edilson Cid Varela

PROCESSO: 29.940/66

ASSUNTO: BEATRIZ MORAES D'AVILA NUNES e outra - solicitam lote para construção de escola maternal.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote na Asa Sul, para edificação da Escola Maternal e Jardim de Infância denominado (Curso Pré-Infantil - Branca de Neve) a preços e condições vigentes.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Arturo Buzzi
- a) Edilson Cid Varela
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper.

PROCESSO N.º 06.880/67

ASSUNTO: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO BRASIL - solicita aquisição de área por preço simbólico, para instalação de sede social e administrativa.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda do módulo "C" da Quadra 712/912 do SEP/Sul ao CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS DO BRASIL, a preços correspondentes a 20% do valor fixado pela Resolução 61/67, mantendo as demais condições vigentes.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Arturo Buzzi
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper
- a) Edilson Cid Varela

PROCESSO: N.º 39.039/66

ASSUNTO: EPITACIO GALVAO - solicita regularização da compra do lote n.º 10, QR/51, da Cidade Satélite de Taguatinga hoje denominado lote 11 - QNC-02.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, reforma a decisão da Diretoria, proferida na 560a. sessão de 21.03.67, autorizando a venda do lote 11 - QNC-02 da Cidade Satélite de Taguatinga ao Sr. MANOEL DE SOUZA, a preços e condições vigentes.

Relator: Conselheiro DELPHO.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Arturo Buzzi
- a) Edilson Cid Varela
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper.

PROCESSO: N.º 29.620/67

ASSUNTO: SHIS LTDA - encaminha Balanço e Prestação de Contas.

DECISÃO: O Conselheiro, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, aprovando o Balanço e Relatório da Diretoria da SHIS, referente ao exercício de 1962.

Relator: Conselheiro DOYLE.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Arturo Buzzi
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Edilson Cid Varela
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper.

PROCESSO N.º 22.994/67

ASSUNTO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - solicita compra de área de 15.000m2, destinada à construção de casa para os Padres Capelães da Sociedade, de uma Igreja e de obra assistencial.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda de lote a ser indicado pela DOI/DEG, à SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO, a preços e condições vigentes.

Relator: Conselheiro DOYLE.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Hélio Proença Doyle
- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Arturo Buzzi
- a) Lucílio Briggs Brito
- a) Rolf Goeden Pieper
- a) Edilson Cid Varela

PROCESSO: 41.986/67

ASSUNTO: D.O.I./D.Ec. - consulta sobre quantidade de restapés que deverão ser pagos os lotes de que trata o art. 3o. da Resolução 60/67.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando que nas vendas de lotes o número de prestações deverá ser igual ao prazo de construção acrescido de seis (6) prestações, não podendo entretanto o número total de prestações ser superior a 30 (trinta).

Relator: Conselheiro BUZZI.

a) Rogério de Freitas Cunha

a) Arturo Buzzi

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Edilson Cid Varella

a) Hélio Proença Doyle

a) Lucílio Briggs Brito

a) Rolf Goeden Pieper.

PROCESSO N.º 39.966/67

ASSUNTO: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Serviços Públicos - solicita aquisição de três varredoras "MOBIL SWEEPER".

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a Tomada de Preços e autoriza a aquisição direta à FIRMA MESBLA S.A. representante no Brasil da AMERICAN HOIST DEVELOPMENT "MOBIL SWEEPER", de três varredoras "Mobil Sweeper", modelo TE-3, de acordo com as características constantes da proposta pelo preço total de NCr\$ 130.580,10 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos e dez centavos).

Relator: Conselheiro BUZZI.

a) Rogério de Freitas Cunha

a) Arturo Buzzi

a) Hélio Proença Doyle

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Lucílio Briggs Brito

a) Rolf Goeden Pieper

a) Edilson Cid Varella

PROCESSO N.º 43.631/67

ASSUNTO: DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS - assinatura de Convênio com a NOVACAP, para construção de Edifício Sede das Centrais Telex e Telegráfica, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de Convênio com o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, para o fim que especifica. Determina outrossim que, seja lavrada nova minuta, nos termos da Instrução de Serviço "N" N.º NOVACAP - 100/67, do Senhor Superintendente, que regula a matéria.

Relator: Conselheiro ROLF.

a) Rogério de Freitas Cunha

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Hélio Proença Doyle

a) Arturo Buzzi

a) Lucílio Briggs Brito

a) Rolf Goeden Pieper

a) Edilson Cid Varella

PROCESSO: N.º 43.724/67

ASSUNTO: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - solicita rescisão de Convênio, n.º 11.924.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a rescisão do Convênio com o D.N.P.V.N., determinando que o distrato só seja assinado depois das seguintes providências:

- a) - anuência da CODEBRAS a que o Convênio e os Contratos de Construções sejam transferidos àquele órgão;
- b) - anuência das firmas empreiteiras à rescisão dos contratos e a transferência dos mesmos à CODEBRAS;
- c) - reembolso pela CODEBRAS e pagamento ainda no corrente exercício dos adiantamentos feitos pela NOVACAP.

Relator: Conselheiro ROLF.

a) Rogério de Freitas Cunha

a) Arturo Buzzi

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Edilson Cid Varella

a) Hélio Proença Doyle

a) Lucílio Briggs Brito

a) Rolf Goeden Pieper

ATA - DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos cinco e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sede da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros que assinaram o "Livro de Presença" e a respectiva ata final dos trabalhos. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Conforme foi deliberado nesta reunião, o Conselho examinaria em profundidade, o Balancete de Setembro, relativo ao 3o. trimestre do corrente ano, em virtude da modificação introduzida pelo Dc. "N" n.º 611 de 04.05.67 do sr. Prefeito, reestruturando o plano de contas enquadrado dentro das normas estabelecidas para todo o complexo Administrativo dos órgãos subordinados à P.D.F. - A pauta dos trabalhos elaborada para presente reunião consta das seguintes rubricas a serem examinadas: ATIVO: Dívida Ativa, Adiantamento, Fornecedores c/Pagamentos Antecipados, Devedores por Aquisição de Obrigações Brasília, Mutações Patrimoniais Passivas, PASSIVO: Contribuições a Recolher, Consignações, Impostos a Recolher, Departamento Econômico-Conta Emolumentos, Credores por liquidação. BALANÇO CETE: O Balancete da Cia., representando gráficamente o seu patrimônio em 30 de setembro, p.p., e as Receitas e Despesas arrecadadas e realizadas nesse período, foi encaminhado a este Conselho, em 24 de novembro último. Conforme evidencia aquele documento contábil, o patrimônio da Novacap, em 30.09.67, estava assim constituído: ATIVO: Disponível NCr\$22.726.568,61. Realizável NCr\$ 59.189.490,11. Ativo Permanente, NCr\$99.161.820,56. - PASSIVO: - Receitas NCr\$ 10.293.501,75

Transferências Correntes, NCr\$ 69.799.999,99 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis, NCr\$ 1.063.803,07 - Exigível, NCr\$ 18.830.275,53 - Passivo Permanente: Dívida Fundada Interna, NCr\$ 124.145.094,19 - Dívida Fundada Externa, NCr\$ 463.332,59. - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Foi examinado o quadro demonstrativo referente à execução orçamentária do mês de setembro de 1967. Constatou-se que, nesse mês, para uma Receita Prevista de NCr\$ 10.209.999,99, ocorreu uma Despesa Real de NCr\$ 9.041.790,67, com um superavit de NCr\$ 1.168.209,32. A realização da Receita nos três primeiros trimestres do exercício cotejada com a execução da Despesa no mesmo período, apresenta saldo positivo de NCr\$ 6.563.739,11. O total da Receita arrecadada de NCr\$ 82.843.167,99 e Despesa efetuada de NCr\$ 76.279.428,88, evidencia a preocupação de ser mantido o equilíbrio financeiro. - DEVEDORES DIVERSOS: O Conselho vem acompanhando, com satisfação, o decréscimo desta rubrica e louva o esforço da Chefia da Contabilidade na obtenção deste resultado, atendendo, principalmente, reiteradas recomendações deste Conselho, conforme consta de várias atas. De julho a setembro, apurou-se um recebimento de NCr\$ 12.236,99. Constatamos seja dado prosseguimento a esta liquidação, com o mesmo rigor empreendido. EXAME DE PROCESSOS: Foram examinados, por amostragem, os seguintes processos: - Processo n.º 28.431/67 - Engisa Engenharia e Construções Ltda - referente à reconstrução do Ginásio do Plano Piloto - Contrato n.º 733/66, relativo às 6a. e 7a. medições, no valor de NCr\$ 49.058,52. Processo em ordem. - Processo n.º 28.612, de interesse de J. Torquato Comércio e Indústria S/A, referente à parte do fornecimento de material para o Departamento de Água e Esgotos, no valor de NCr\$ 19.875,60, autorizado pela Diretoria em sua 566a. sessão, de 09.05.67. Processo em ordem. - Processo n.º 18.904 de interesse da firma Comercial Construtora Guazelli Pederneiras Ltda, referente à construção do prédio destinado à Delegacia de Polícia, em Taguatinga, conforme contrato n.º 428/66, de 30.08.66 relativo aos serviços de término da obra, com o pagamento da 5a. prestação, no valor de NCr\$ 24.429,14, conforme decisão da Diretoria, em sua 528a. sessão, de 08.08.66. Processo em ordem. - Processo n.º 29.948, da firma Carvalho Hosken S/A, Engenharia e Construções - sua fatura n.º 1/224, no valor de NCr\$ 56.176,98 referente à cláusula 2o. do Contrato n.º 141/67, conforme decisão da Diretoria em sua 562a. sessão de execução de serviços de acabamento no Quartel do Corpo de Bombeiros, em Taguatinga, com prazo contratual de 30 dias, segundo "informação" do Engenheiro Chefe do 3o. B.T. - D.E. As obras foram realizadas, dentro do prazo previsto. Entretanto, o formulário, de fls. 13, destinado ao controle, (ordem de serviço, data do início do serviço, e data do término do serviço), está inteiramente em branco. O Conselho Fiscal, embora considerando o processo em ordem, recomenda o preenchimento dos itens deixados em claro, ou exclusão dos mesmos, quando da confecção do formulário adotado, mas não inteiramente utilizado, pelo Departamento de Edificações, da Empresa. CONSIGNAÇÕES: Processo n.º 28.485/67 - Interessado: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil. Assunto: Consignações em folha. Valor NCr\$ 872,08 - Processo em ordem. - Processo n.º 28.821/67 - Interessado: Caixa Econômica Federal de Brasília. Assunto: Recolhimento de descontos. Valor NCr\$ 55.612,64. Processo em ordem. - Processo n.º 28.818/67. Interessado: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil. Assunto: Recolhimento. - Valor NCr\$ 4.428,43. Processo em ordem. - Processo n.º 18.465/67. Interessado: Caixa Beneficente dos Funcionários da Novacap-Benecap. Assunto: Consignações em folha (mês de maio). Valor NCr\$ 199.883,07. Processo em ordem. - Processo n.º 34.138/67. Interessado: Benecap. Assunto: Consignações em folha, do mês de setembro. Valor NCr\$ 187.635,78. Processo em ordem. - Processo n.º 30.677/67. Interessado: Benecap. Assunto: Consignações em folha, mês de agosto. NCr\$ 182.699,80. Processo em ordem. CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER. - O Conselho Fiscal, assinala o enorme saldo devedor da NOVACAP para com os Institutos DE Previdência que é da ordem de NCr\$ 1.553.584,58, conforme balancete de setembro/67. Assim é que verificou-se os seguintes débitos: IPASE - NCr\$ 776.083,72; INPS - NCr\$ 777.500,86, assim dividido: Secretaria dos Industriários NCr\$ 718.081,77; Secretaria dos Transportes NCr\$ 9.702,22; Secretaria dos Comerciantes NCr\$ 3.310,41 e Secretaria dos Ferroviários NCr\$ 46.406,46. Verifica-se então de que os recolhimentos não correspondem aos descontos efetuados dos servidores. Urge uma providência da Cia. no acerto dessas contribuições para que os seus funcionários não venham a ser prejudicados nos seus direitos com os Institutos. - OBRIGAÇÕES BRASILIA - DEVEDORES POR AQUISIÇÃO - Em 31.03.66 o débito era de NCr\$ 62.580,46 - Títulos adquiridos e não pagos. Solicita o Conselho Fiscal informações à Diretoria sobre as providências a serem tomadas para a liquidação desta Conta. - DIVIDA FUNDADA EXTERNA: EMPRESTIMOS NO EXTERIOR - Em ofício de 21.12.64 o então Superintendente da NOVACAP - Dr. José Luiz Pinto Coelho de Oliveira encaminhou ao Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, Dr. Luiz Biolchini relação dos compromissos financeiros da NOVACAP no exterior, na área do dólar, decorrentes de financiamentos internacionais obtidos pela entidade para cobertura de importação de equipamentos destinados à construção de Brasília. Tais compromissos que até 1963 ocorreram à conta de recursos obtidos p/NOVACAP são então transferidos à CARTEIRA DE CAMBIO tendo em vista a garantia oferecida p/Tesouro Nacional àqueles compromissos. Os totais relacionados são os seguintes: 63.201 (7203/1) EXPORT & IMPORT BANK OF WASHINGTON: NCr\$ 134.403,39; 63.202 (7204) FINANCIADORES ESTRANGEIROS: NCr\$ 328.929,20. Total NCr\$ 463.332,59. O Conselho Fiscal acha que tendo a NOVACAP sido exonerada dos ônus citados - deveria o mesmo ser eliminado do Balanço, e solicita uma palavra da Diretoria sobre o assunto. TRILHOS POLONESES: No 2o. semestre de 1957, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, realizou, entre firmas estrangeiras, uma concorrência para aquisição de 100.000 tons. de trilhos e 2.380 tons. de talas de junção destinadas ao reaparelhamento de diversas ferrovias do País - sendo vencedora a firma polonesa CENTRALE HANDLU ZAGRANIEZNEGO - "Centrozap", com a qual o Banco assinou contrato sob o n.º 16. A NOVACAP tomando conhecimento das providências em curso para a compra desse material, encaminhou ao Sr. Presidente da República, em 10/8/1957, ofício solicitando mandasse incluí-la entre as entidades a serem beneficiadas com a importação. Por despacho do Sr. Presidente da República de 10/9/1957 - foi o BNDE autorizado a atender a NOVACAP, com a quota de 20.000 tons. de trilhos e 4.200 tons. de talas de junção. Estava em estudos a ligação de Brasília com a Rede Ferroviária Federal - e não tendo a mesma se verificado, o material importado foi entregue para a Rede Mineira de Viação e Mogiana, com a obrigação de ser adquirido novamente, quando se tornasse necessário para a ligação ferroviária de Brasília. O BNDE debita juros de 1% ao mês semestralmente a NOVACAP. Débito inicial NCr\$ 322.824,26 - Débito atual NCr\$836.702,22. Juros anuais de 12% devem exceder de NCr\$ 100.000,00. O valor atual desse material deve atingir alguns milhões de cruzeiros novos. A NOVACAP assinou Convênio com o Ministério de Viação e Obras Públicas cuja cláusula 8a. diz

expressamente o seguinte: "O Minist. de Viação e Obras Públicas fornecerá à Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no ponto inicial dos serviços de construção e à conta de dotação orçamentária específica - os trilhos e acessórios necessários à Superestrutura das ferrovias discriminadas na cláusula primeira - num plano que atende às diversas ferrovias em construção. O Conselho Fiscal há alguns anos vem alertando a Diretoria no sentido de aliviar a NOVACAP desse pesado ônus - que cresce semestralmente - transferindo-o para quem de direito e deixa aqui seu apêlo nesse sentido, aguardando uma providência oportuna. EXPEDIENTE - O Conselho Fiscal recebeu da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB - os Balancetes dos meses de Agosto e setembro corrente. - A Divisão do Material encaminhou o Balancete do mês de outubro. - O D.A.D./DT remeteu os dados sobre a frota de veículos da NOVACAP solicitados por este Conselho, conforme OF/CF/16/67, item 4, reiterado pelo Memo. 870/67 da Superintendência. - O D.E./D.C.R. pelo processo 41.948/67 prestou informações sobre as despesas realizadas no Edifício Sede da Cia., em resposta ao Of. CF/16/67, item 3, solicitadas por este Conselho. - Pelo Memo. 1.115/67 a D.A.I. solicitou a devolução do processo 34.958/65 a fim de atender a Superintendência através do Memo. 933/67, no que foi satisfeita por intermédio do Depto. Econômico, protocolado em 28.11.67. - Nada mais havendo a tratar, os Senhores Conselheiros encerram seus trabalhos desta reunião, marcando para o dia 4 de janeiro de 1968 a data para a próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Teresinha Guimarães, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata

que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. - Brasília, 6 (seis) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. - Vicente Assumpção Francisco Monteiro de Almeida Filho - Alberto de Freitas Santos - J. Pimentel de Godoy e Darcy de Oliveira Cabral,

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

~~Salário-família~~

Salário-família

Proc. 42293/67 - Antônio Deci da Costa, matr. 1500

Deps. Pelo dependente Carlos Roberto Costa, filho, nascido em 16.12.67.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

PROCESSO	SERVIDOR	MATR.	PERÍODO
----------	----------	-------	---------

12579/67	Geraldo Justino Marra	1371	11.12.67 a 09.01.68
----------	-----------------------	------	---------------------

Contratos e convênios

RETIFICAÇÃO

No Termo de Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, para construção, por esta, para o primeiro, de um prédio anexo ao Hospital São Vicente de Paula, na cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal, publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" de 29 de dezembro de 1967, inclua-se o EM TEMPO - O presente Convênio será publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", ao invés de no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Brasília, 29 de dezembro de 1967.

DOROTHY PRESCOTT
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
da 1a. SPRG.

Mi. Termo do Convênio-PJ/4a. Subproc. 340/67

PROCESSO 12.310

TÉRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, PARA EXECUÇÃO, POR ESTA, PARA O PRIMEIRO, DO TÉRMINO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO A AGÊNCIA POSTAL TELEGRÁFICA DA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO, DISTRITO FEDERAL, NA forma que segue:

Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967), no Gabinete do Superintendente da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, presentes o Senhor HUMBERTO FLEURY CURADO, Delegado Regional dos Correios e Telégrafos, em Brasília, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, conforme delegação de poderes que lhe foi outorgada pela Portaria número 2.457 de 24 de novembro de 1967, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 1967, neste ato e instrumento designado "DEPARTAMENTO" e o Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, aqui representando na qualidade de seu Superintendente - A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, neste ato e instrumento designado simplesmente "NOVACAP", com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília Distrito Federal, R E S O L V E M, na presença das testemunhas no fim assinadas, firmar o presente Convênio, de acordo com o artigo 12 (doze) e 14 (quatorze) do Decreto-lei número 8308 (oito mil trezentos e oito) de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), que dispõe sobre a autonomia Técnica-Administrativa do Departamento dos Correios e Telégrafos com a minuta previamente aprovada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, para regular a execução pela "NOVACAP", do término dos trabalhos de construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica da cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O "DEPARTAMENTO" Incumbe à "NOVACAP", por este ato e instrumento, a execução do término dos trabalhos de construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica, da cidade Satélite de Sobradinho, em Brasília, Distrito Federal, de conformidade com o que consta do ofício número 2312/G de 28 de agosto de 1967 às folhas 2 (dois) do processo NOVACAP número 33.028/67 que faz parte integrante do presente Termo de Convênio como se nele transcritos houvessem sido..

CLÁUSULA SEGUNDA - Para execução das obras discriminadas na cláusula 1a. PRIMEIRA, o "DEPARTAMENTO" entregará à NOVACAP" as verbas consignadas em seu orçamento, sob a classificação: 4.1.1.5-1.5 - Construção de Agências Postais Telegráficas, na importância de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).

CLAUSULA TERCEIRA - A "NOVACAP" manterá os quantitativos recebidos em conta bancária vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, aberta no Banco do Brasil S.A., reservando-se o direito de só iniciar as obras após o recebimento dos recursos correspondentes ao valor deste Convênio.

CLAUSULA QUARTA - As despesas iniciais com a execução do presente Convênio correrão por conta das dotações discriminadas na cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA QUINTA - O valor atribuído ao presente Convênio é de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).

CLÁUSULA SEXTA - O valor das obras e serviços baseia-se no orçamento elaborado pela Divisão Técnica do Departamento de Edificações, referido às folhas 3 (três) do processo NOVACAP número 33.028/67. No caso de ocorrer alteração nos quantitativos do orçamento supra referido, havendo reduções em gastos, estes serão empregados em outros serviços considerados de necessidade, a critério da fiscalização credenciada pelo "DEPARTAMENTO", caso contrário, havendo acréscimo de gastos, a "NOVACAP" somente executará serviços até perfazer o valor do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As obras serão executadas de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo "DEPARTAMENTO", completados, se necessário, com projetos e especificações elaborados pela "NOVACAP" ou pelos órgãos competentes da Prefeitura do Distrito Federal, dependentes de aprovação pelo "DEPARTAMENTO".

CLÁUSULA OITAVA - O "DEPARTAMENTO" prestará à "NOVACAP" toda a assistência necessária para execução das obras e poderá fiscalizar as mesmas por intermédio do representante credenciado.

CLÁUSULA NONA - A "NOVACAP" poderá executar diretamente as obras mencionadas na cláusula PRIMEIRA ou contratá-las total ou parcialmente com terceiros, em empreitada ou por administração, obedecidas as prescrições do artigo 21, da Lei número 2.874, de 19 de setembro de 1956.

CLÁUSULA DECIMA - O prazo de vigência do presente Convênio será de quatro (4) meses contados da data do pagamento do empenho pela Diretoria do Material do DCT-Rio-GB, salvo prorrogação acordada pelas partes convenientes, na superveniência de motivos que impossibilitem o seu término no prazo mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A "NOVACAP" fica dispensada do depósito de caução de garantia da fiel execução das obras e serviços convencionados, previsto no artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A "NOVACAP" prestará contas de todos os quantitativos recebidos do "DEPARTAMENTO" sempre que estes solicitar, independentemente de apresentação do relatório contábil final relativo aos serviços executados:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este instrumento de Convênio uma vez aprovado e assinado, será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes outro fôro que tenham, ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente Convênio, o qual depois de lido e achado conforme e assinado pelas partes convenientes já mencionadas e pelas testemunhas a todo ato presente e do qual extrairam 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal.

Brasília, 1o. de dezembro de 1967.

Pela "NOVACAP"

Rogério de Freitas Cunha

Pelo "DEPARTAMENTO"

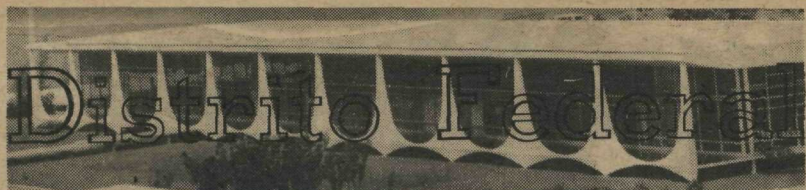
Humberto Fleury Curado

TESTEMUNHAS:

Aluisio de Matos Souza

Antônio Vitalino da Rocha

NOTA: Decisão do Conselho de Administração: 485a. sessão
" da Diretoria da "Novacap": 589a. sessão



Brasília, 12 de janeiro de 1968

Tempo instável, temperatura estável. Visibilidade boa. A temperatura máxima de ontem foi de 26.5 e a mínima de 16.6. Umidade relativa do ar, 60 por cento.

Nova garagem da PDF inaugura oficinas



"Boxes" para lavagem e lubrificação de veículos da PDF, nas instalações da nova garagem a ser inaugurada pela Coordenação do Sistema de Transportes, da Secretaria de Administração.

A nova garagem da PDF, localizada nas proximidades da garagem da TCB, já está em condições de entrar em funcionamento e já nos próximos dias se encontrará instalada ali a oficina, para a manutenção e reparos das viaturas oficiais.

Sendo parte integrante da

Coordenação do Sistema de Transportes, órgão da Secretaria de Administração a nova garagem da PDF foi construída segundo os mais modernos requisitos técnicos. Estará ocupando cinco dos treze blocos de um conjunto de edifícios destinados ainda ao Almoxarifado, Re-

tífica e Alojamento, Oficina Mecânica, Posto de Lavagem e Lubrificação, Coordenação e Seção do Expediente e Arquivo, Assessoria e Serviço de Registro e Movimentação de Veículos, Guarita, Bombas de Gasolina e Oleo Diesel para abastecimento.

Do conjunto, encontra-se concluído o bloco da Oficina Mecânica, que estará em pleno funcionamento até o fim do mês em curso. Possui uma área de 2.400m² e está equipada com moderna aparelhagem, a fim de atender convenientemente aos veículos da PDF.

Estão também em fase de construção os blocos onde funcionará o Almoxarifado e Guarita, com a conclusão das obras para começo de março. Para edificação do restante do conjunto deverá ser realizada concorrência pública nos próximos vinte dias.

RELAÇÕES PÚBLICAS: COBRADORES DA TCB

Em solenidade presidida pelo Eng.º Joffre Mozart Parada, Secretário dos Públicos do Distrito Federal, e representando o Prefeito Wadjô da Costa Gomide, receberam seus certificados os cobradores da TCB que concluíram o recente curso de Relações Públicas ministrado pelo SESI, Serviço Social da Indústria promovido pela Administração da Empresa.

Estiveram presentes à solenidade, ainda, os Srs. Eng.º Wanderley de Oliveira, Diretor Técnico da TCB, o Coronel Tivolucci, Diretor do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública, e o Sr. Walter Lemos, Delegado Regional do SESI, especialmente convidados.

A medida visa a preparar adequadamente os servidores da TCB para melhor atendimento ao público.

ÔNIBUS SO PARAM EM PONTOS CERTOS

Os ônibus da TCB só podem parar para embarque ou desembarque de passageiros em pontos de parada previamente determinados pelo Departamento de Tráfego e Concessões.

A informação é do Sr. Paulo da Fonseca Viana, Superintendente da TCB, a propósito de reclamações recebidas pela empresa quanto ao assunto.

Disse mais o Sr. Paulo Fonseca Viana que também o ponto inicial e o ponto final das linhas é antecipadamente fixado pelo referido Departamento, cuja competência e atribuições são definidas pelo Decreto N.º 425, cabendo à TCB e às demais empresas de transporte de passageiros, no perímetro do Distrito Federal, obedecer ao determinado pelo DTC.

BRASILIENSE: AJUDE A ZELAR
PELAS PLACAS INDICATIVAS
DAS SUPERQUADRAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,20